PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2021,
EM, 07 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o caput do art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 166, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que, o Plenário aprovou, e ele, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O *caput* do artigo 205, da Resolução 01/94, alterada pela Resolução n.° 177/2016, de 14 de dezembro de 2016, "que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas" e suas posteriores alterações, passa a ter a seguinte redação:

Art. 205 – As reuniões ordinárias serão realizadas em todas as terças-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 19:00 h. às 22:00 h., recaindo para o primeiro dia útil seguinte, em caso de feriado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de janeiro de 2021.

Marcos Jarmão Santos Belitardo
Bruno Santos Barbosa
Maraízon Lucas Rocha M.
Marcelo Dias
Arthur Padilha Jurra
Clemerson de Jesus Castro
Clemerson P. da Costa
Maraízon
Jorge Bento Lavini
Carmino Oliveira Santos

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores:

- Considerando a necessidade de adequação do dia e horário das reuniões ordinárias semanais a real demanda existente no Município;
- Considerando que a alteração do horário das reuniões ordinárias não altera em nada o andamento dos trabalhos legislativos, pelo contrário, se mostra necessário para ampliar e garantir uma maior participação da população nas aludidas atividades legislativas;
- Considerando que a realização da reunião ordinária semanal no período noturno contempla uma ação que ampliará a participação popular na vida política municipal.

Apresentamos a esta edilidade o presente Projeto de Resolução em epígrafe, visando estabelecer novo dia e horário das reuniões ordinárias semanal da Câmara Municipal.

Ademais, certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Reuniões, 07 de janeiro de 2021.